



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO Nº 3.915 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

**CONSIDERANDO** as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

**CONSIDERANDO** que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com Responsabilidade Direta de Função Específica, sendo responsável pela implantação, monitoramento, avaliação e acompanhamento do sistema PEC ESUS-AB (Atenção Básica) do Município;

**CONSIDERANDO** que, com relação ao programa PEC ESUS-AB, a servidora é responsável pela capacitação de toda equipe envolvida, uma vez que possui capacitação como tutora do programa no Município;

**CONSIDERANDO finalmente**, que a referida servidora pública deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica mantida a gratificação concedida a servidora **ALYNE CHRISTINA BIGESCHI JACCOMINI**, através do Decreto Municipal nº 3.761, de 15 de junho de 2018, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, conforme disposto na faixa 5 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor em data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.



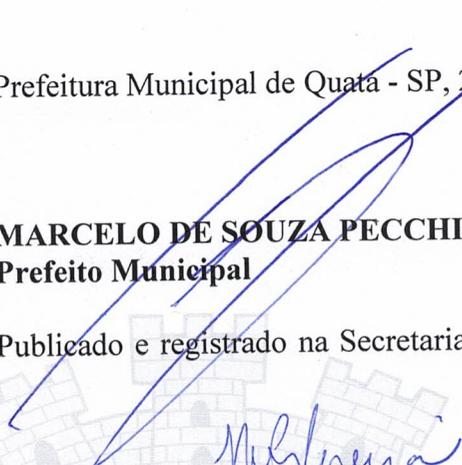
# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 25 de abril de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

